



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 381 / 18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 374/2018

DOCREC

700/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativo ao Projeto de Lei nº 298/18, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Vela João Campos Filho o logradouro situado entre a Rua José Correia Picanço, altura do número 445, e a Rua Cuitegi, Vila Flamengo, Distrito de Perus, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações oferecidas pelos órgãos municipais competentes, concluindo pela viabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

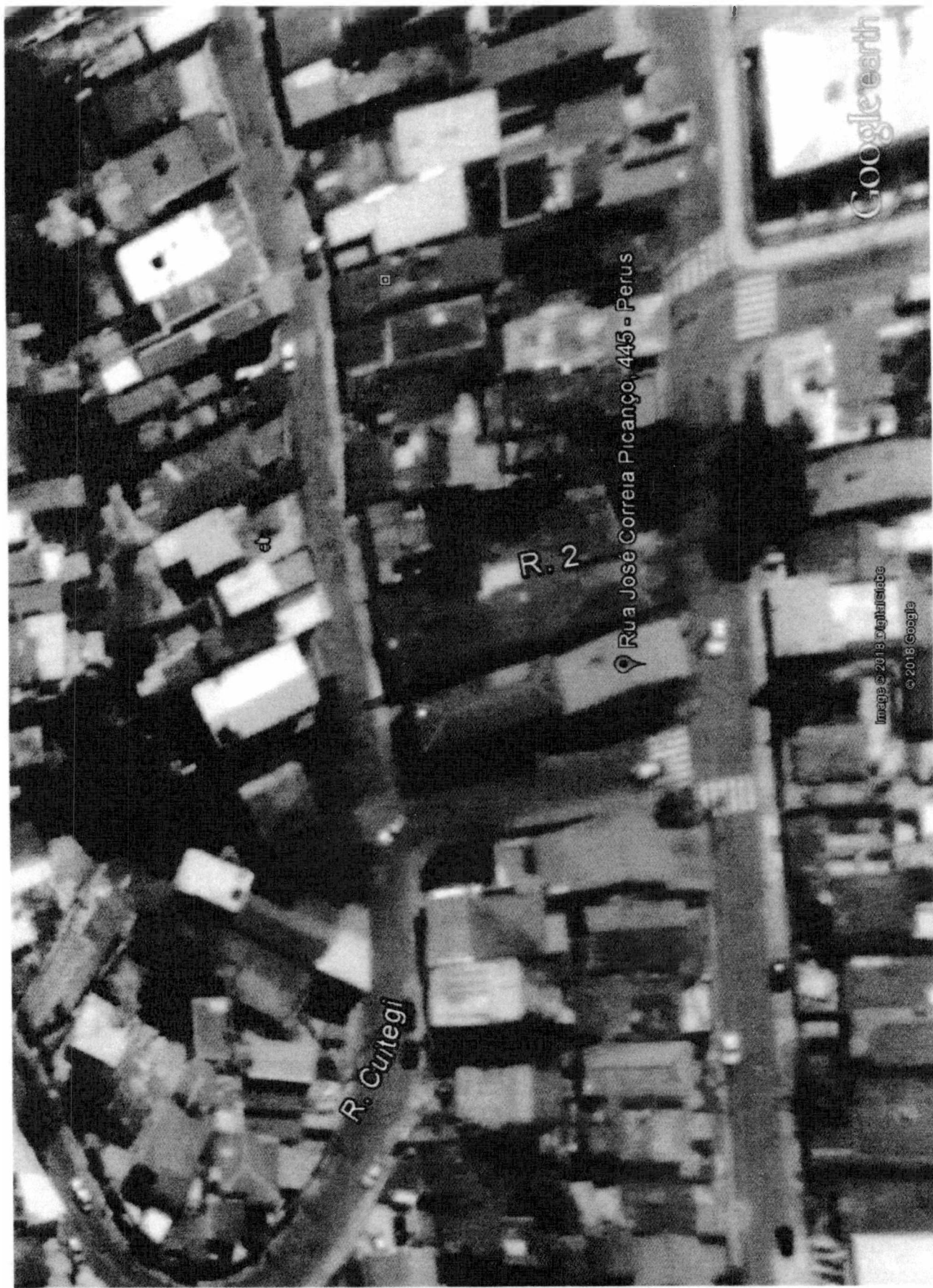
EDUARDO TUMA  
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

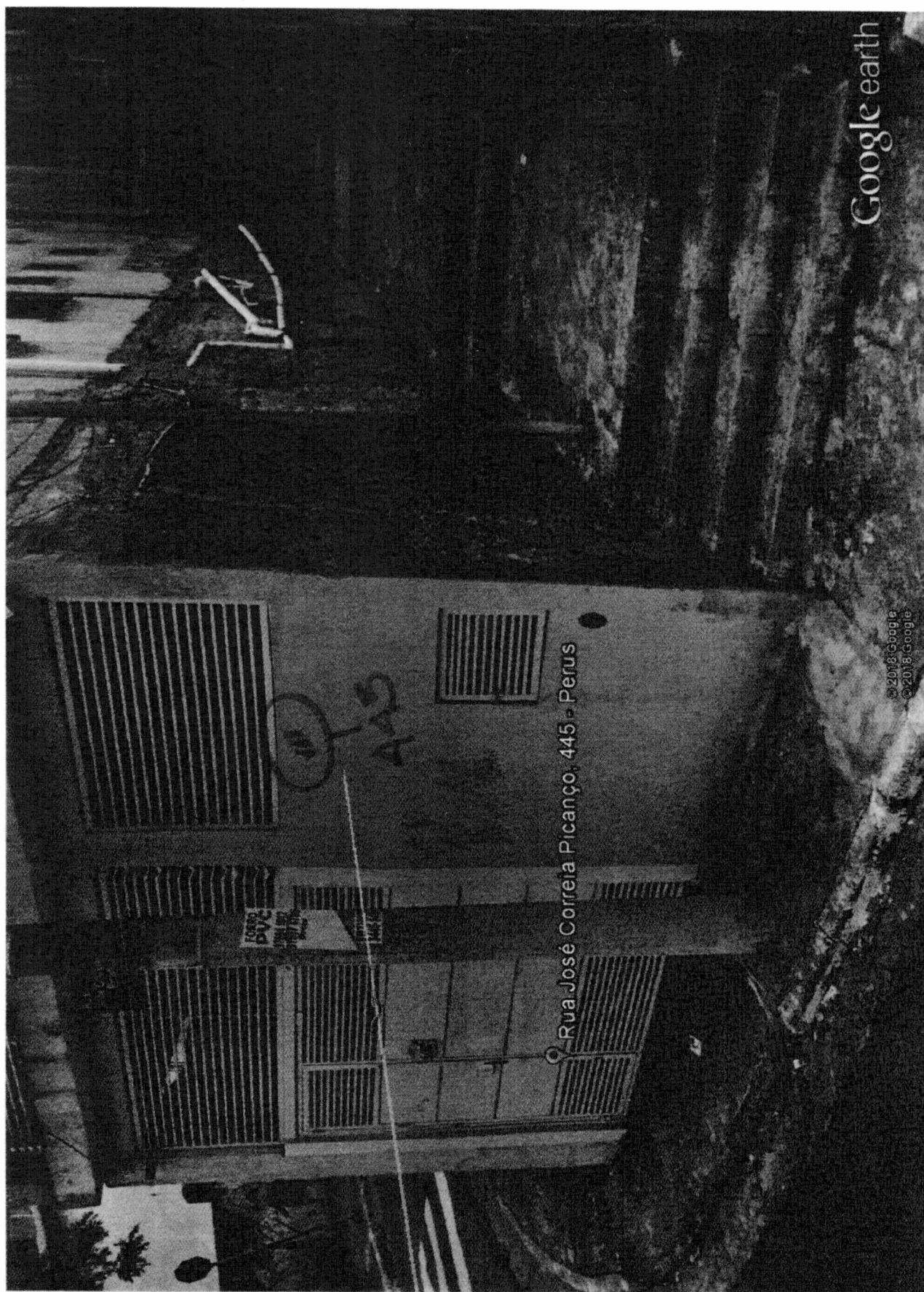


Google earth

pés  
metros

300  
90





Google earth

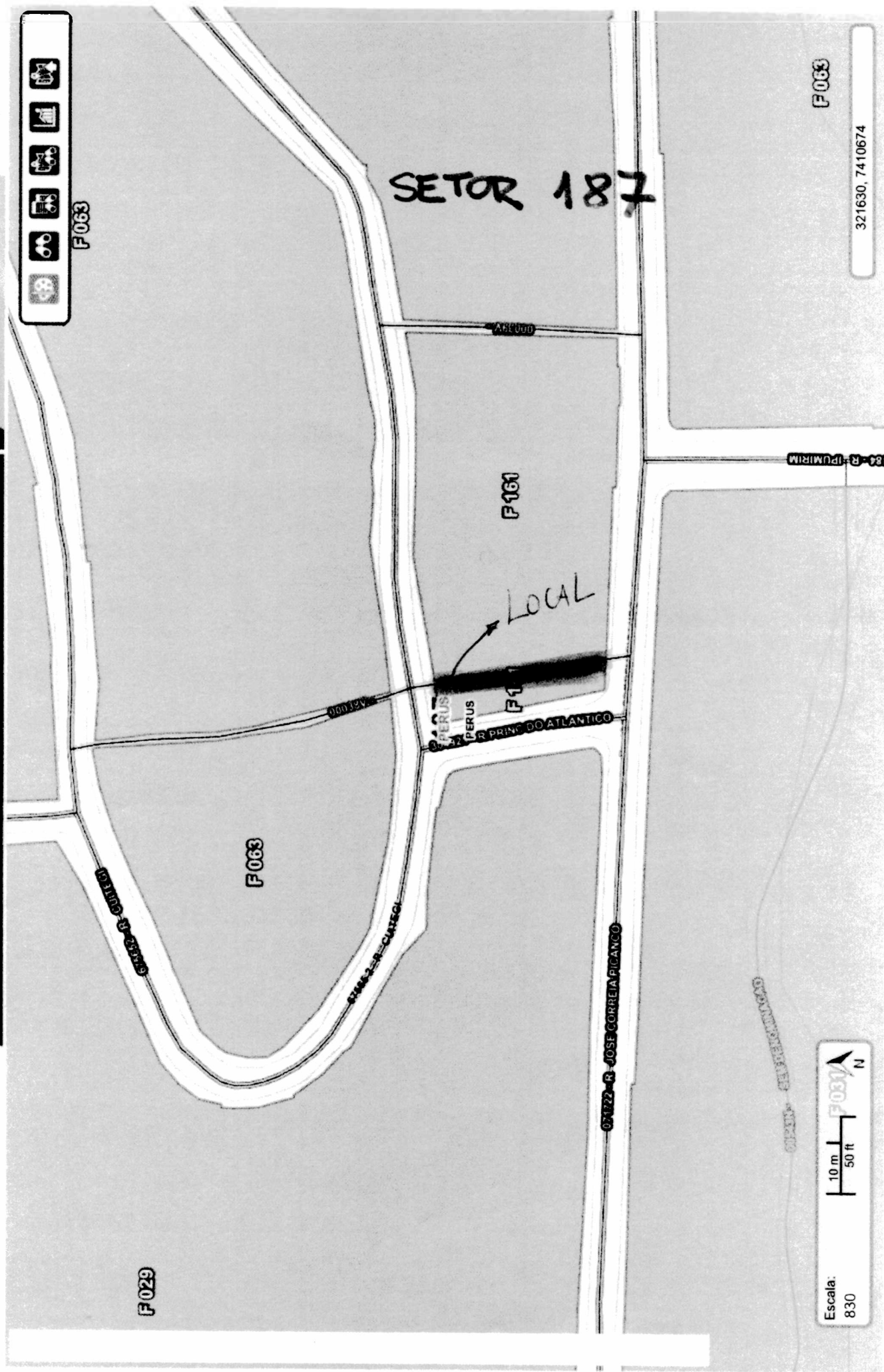
Google earth

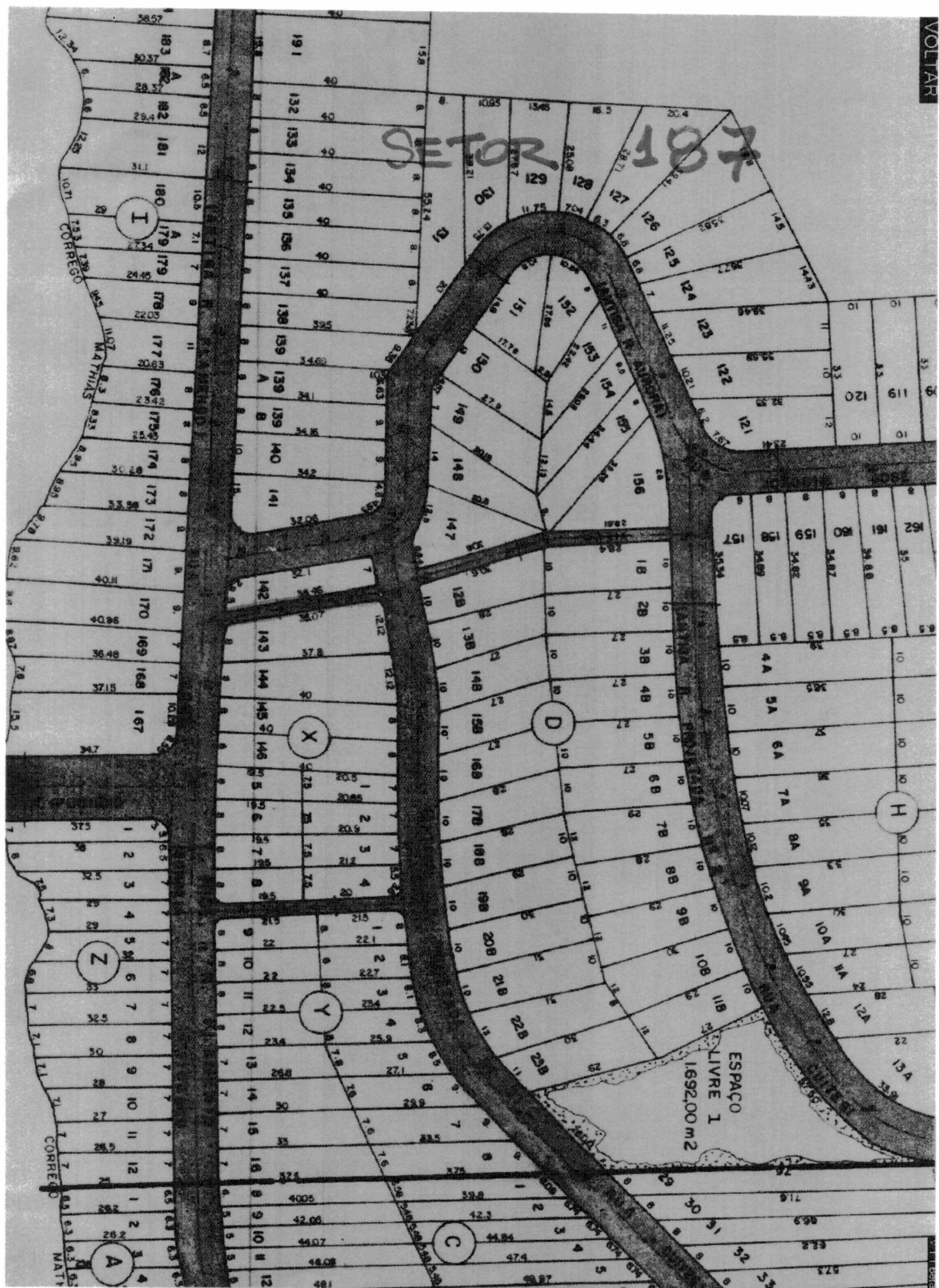
pés  
metros

2

9

© 2013 Google  
© 2018 Google





AU 1576 (PLANTA PARCIAL)

| ÁREA UNIT.          | TOTAL  | LOTE                | ÁREA UNIT. | TOTAL    |
|---------------------|--------|---------------------|------------|----------|
|                     | 22.600 | 39                  |            | 395.00   |
|                     | 567.00 | 36 e 37             | 400.00     | 800.00   |
|                     | 393.00 | 38                  |            | 335.00   |
| 16 320.00           | 640.00 | 39 e 40             | 330.00     | 660.00   |
|                     | 150.00 | 41                  |            | 345.00   |
|                     | 151.30 | 42                  |            | 363.00   |
|                     | 152.50 | 43                  |            | 360.00   |
|                     | 151.80 | 44                  |            | 478.00   |
| 151.25              | 605.00 | 45 e 48             | 300.00     | 1.200.00 |
|                     |        | 49                  |            | 235.00   |
| TOTAL = 2.826.70 m2 |        | TOTAL = 5.183.00 m2 |            |          |

| ÁREA UNIT. | TOTAL  |
|------------|--------|
| 280.00     | 560.00 |
|            | 292.00 |
|            | 387.50 |
|            | 377.50 |
|            | 365.00 |
|            | 355.00 |
|            | 340.00 |
|            | 315.00 |
|            | 285.00 |
|            | 255.00 |
|            | 250.00 |
|            | 301.00 |
|            | 289.00 |
|            | 288.00 |
|            | 287.00 |
| 288.00     | 576.00 |

TRANSC. 486, 35.210 8º CIRC.

ÁREAS JA AVERBADAS

| NOME                   | COMPR  | LARGURA | ÁREA     | CANTO AREAS | CANTO CHAMPA | ÁREA TOTAL |
|------------------------|--------|---------|----------|-------------|--------------|------------|
| RUA DOM BOSCO          | 424.00 | 10.00   | 4.240.00 |             |              | 4.240.00   |
| RUA 7 DE SETEMBRO      | 103.00 | 10.00   | 1.030.00 |             |              | 1.030.00   |
| RUA BELA VISTA         | 150.00 | 10.00   | 1.500.00 |             |              | 1.500.00   |
| RUA FLAMENSO (19 Tr.)  | 50.00  | 8.00    | 400.00   |             |              | 400.00     |
| RUA FLAMENSO (29 Tr.)  | 215.00 | 10.00   | 2.150.00 |             |              | 2.150.00   |
| RUA AURORA             | 382.00 | 10.00   | 3.820.00 | - 8.00      |              | 3.812.00   |
| RUA PROJ. 1            | 185.00 | 10.00   | 1.850.00 |             |              | 1.850.00   |
| RUA PROJ. 2            | 215.00 | 10.00   | 2.150.00 |             |              | 2.150.00   |
| PROLONG. R. BELA VISTA | 56.50  | 10.00   | 565.00   |             |              | 565.00     |
| PROLONG. R. FLAMENSO   | 91.50  | 10.00   | 915.00   |             |              | 915.00     |

SUB - TOTAL 1 = 17.748.50 m2

|        |         |          |
|--------|---------|----------|
| SEL. 1 | 1692.00 | 1.692.00 |
|--------|---------|----------|

SUB - TOTAL 2 = 1.692.00 m2

Clique simples para Zoom

TOTAL 19.440.50 m2

TRANSC. 486, 35.210 8º CIRC.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

| NOME         | COMPR | LARGURA | ÁREA        | CANTO AREAS | CANTO CHAMPA | ÁREA TOTAL |
|--------------|-------|---------|-------------|-------------|--------------|------------|
| VIELA 1      | 20.86 | 3.00    | 62.00       |             |              | 62.00      |
| VIELA 2      | 35.55 | 3.00    | 107.00      |             |              | 107.00     |
| VIELA 3      | 59.00 | 3.00    | 177.00      |             |              | 177.00     |
| VIELA 4      | 42.00 | 3.00    | 126.00      |             |              | 126.00     |
| RUA IPUMIRIM | 38.00 | 18.00   | 684.00      |             |              | 684.00     |
| TOTAL        |       |         | 1.042.00 m2 |             |              |            |

TRANSC. 17.889 8º CIRC.

ÁREAS A SEREM AVERBADAS

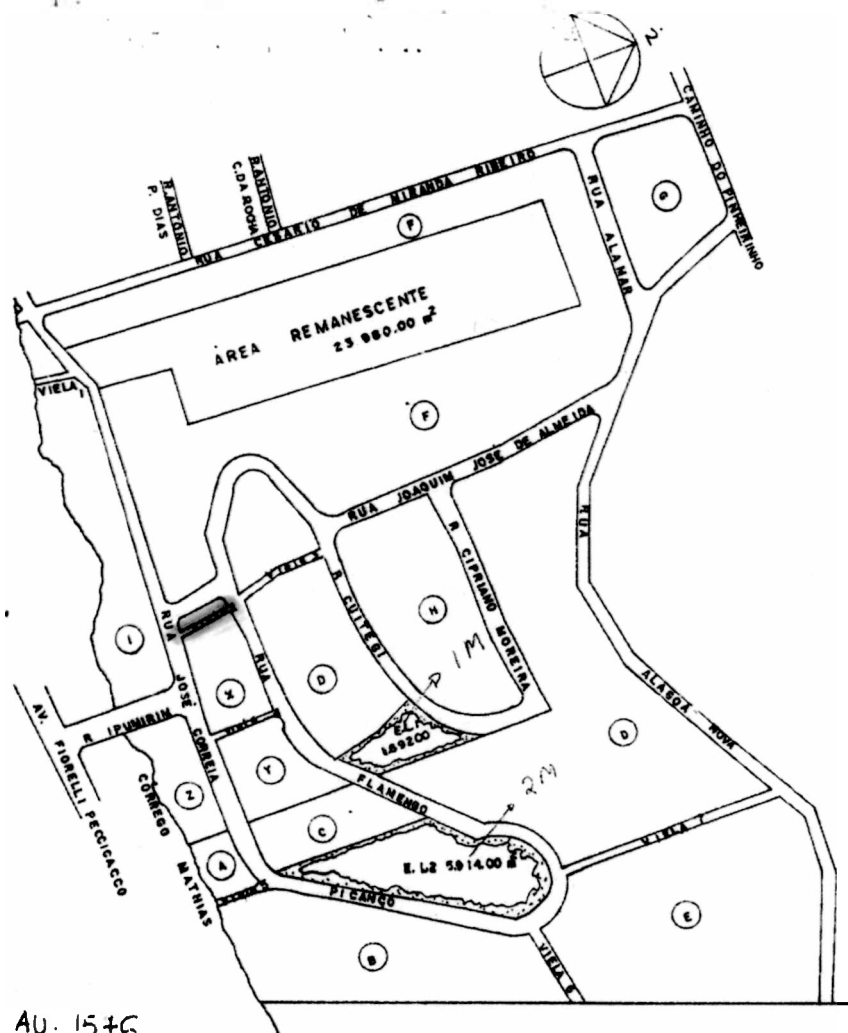
| NOME | COMPR | LARGURA | ÁREA | CANTO AREAS | CANTO CHAMPA | ÁREA TOTAL |
|------|-------|---------|------|-------------|--------------|------------|
|------|-------|---------|------|-------------|--------------|------------|

MOC 30 D/2

| REGIONAL | MOC    | SETOR | CEGRAN | Nº             |
|----------|--------|-------|--------|----------------|
| AR PP    | 3431/3 | 187   |        | 103516 fl.01/2 |

QD- D2

LOCAL: Vila Flamengo - Peró



AU. 1546

Loteamento aprovado pelo Alvará 4949/80-série 32 em 18/12/80 -  
Processo 03-000.164-79-83.

29 002 992/82412

PIRITUBA

23-7-85

Via J. R. R. R.

|       |        |       |  |  |         |
|-------|--------|-------|--|--|---------|
| AR-   | MOC    | SETOR |  |  | croqui- |
| AR-PP | 3431/3 | 187   |  |  | 103516  |

TITULO

Fis:2/2

Averbado sob nº 82 em 22/4/82 à margem da transcrição nº 35.210 e sob Nos 1 a 5 a margem da transcrição nº 486 do 8º Cartório de R.I. Regularizado através do proc. 10-106.408-79.71. Planta AU-01/1576/83. Auto de Regularização nº 797 série 01 expedido em 11/5/83. Averbado sob nº 2 em 25/10/84 a margem das Transcrições 486, 17.869, 35.209 e 35.210 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO  
USO COMUM**

| S C M | M O C  |        | MAPOGRAF |        | C R O Q U I |         | FLS. |
|-------|--------|--------|----------|--------|-------------|---------|------|
|       | Pag.   | Coord. | Pag.     | Coord. | Cod.        | Número  |      |
|       | 3431-3 | 3 D    | D 2      | A 47   | C 14        | 1 03516 |      |
|       |        |        |          |        |             |         |      |

**TÍTULO**

Loteamento aprovado, denominado "Vila Flamengo"

Alvará 4.949, série 32, emitido em 18/12/80

Processo : 05-000.564-79\*83

Averbado sob nº 82, à margem da transcrição 35.210, e sob nºs 1 a 5,

à margem da transcrição 486, em 22/04/82, no 8º CRI

Auto de regularização 797, série 01, expedido em 11/05/83

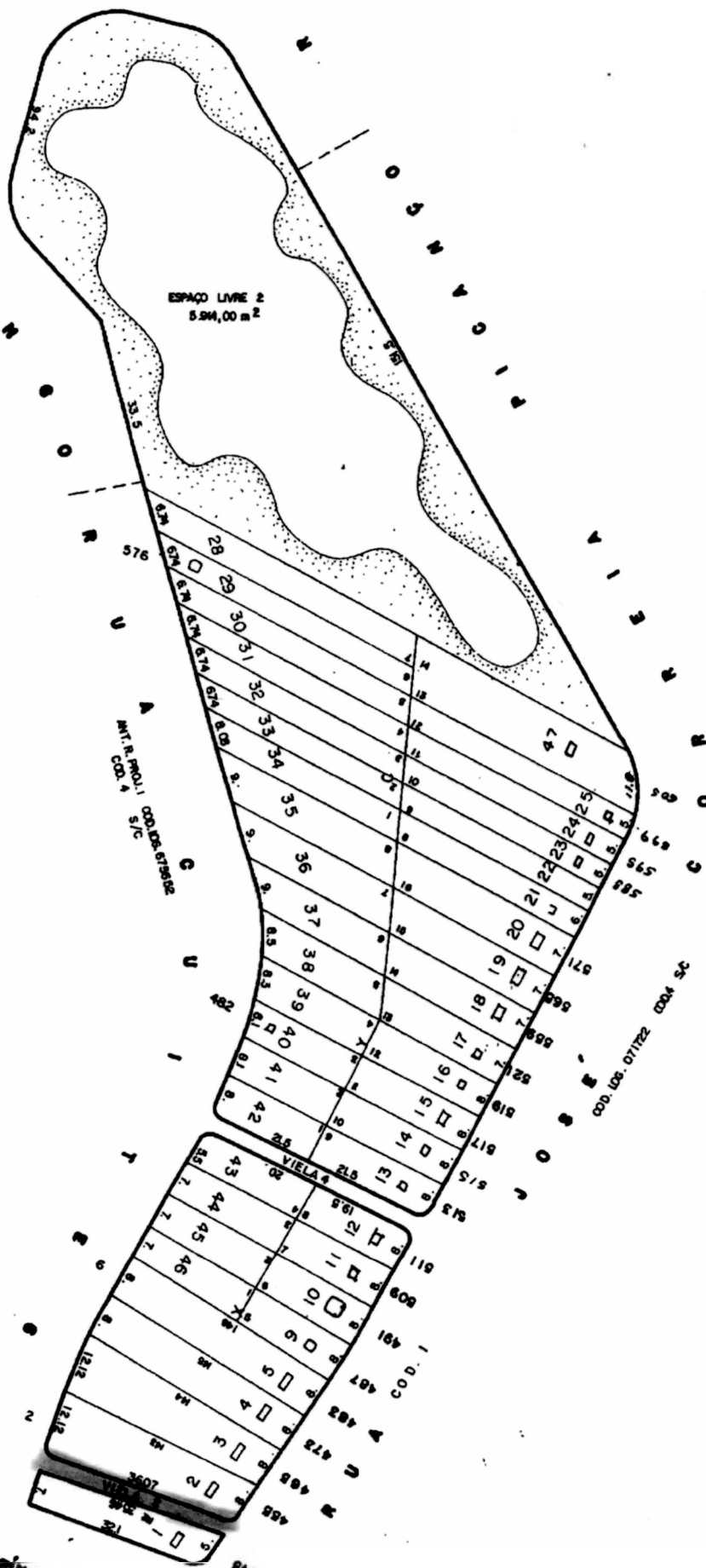
Processo : 10-106.408-79\*71

AU 01/1576/83

Averbado sob nº 2, à margem das transcrições 486, 17.869, 35.209 e 35.210,

em 25/10/84, no 8º CRI

COO. LOG. 30468  
S/C



REV. 77 MEM. 41.352/76 7.1.77  
ATU 81 PAP 21002/81 10.3.81  
PROC. 37.044.830/84 34 14.2.85 NM  
PAP 23012/85 (5.8.85) C—  
Pop. 72.014/85 (4.2.86) Lous  
PAP. 23015/86- (18/12/86)  
PAP 23003/92 2.3.93  
ATU 92 17/9/97 Sinalda

MEMO 158/02 R.I. 51 23.08.02 EMERSON  
ATU 07 03/09 NCL5.

ATU.10 25/11 EDUARDO

PA. 2011-0.302.199-7 (05/07/13) ANDRE

PA. 2012-0.214.872-3 (14/08/14) SM

R. PRÍNCIPE DO ATLÂNTICO  
ANT. R. PRÍNCIPE DO ATLÂNTICO  
COO. LOG. 30468  
S/C

ULT. LOTE  
47



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010440116**

São Paulo, 20 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Isac Felix  
Assunto: Projeto de Lei – PL **298/2018**  
Local: Viela João Campos Filho

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Viela João Campos Filho, o logradouro nominado situado entre a Rua José Correia Picanço, altura do número 445 e a Rua Cuitegi, situadas na Vila Flamengo, Distrito de Perus, no Município de São Paulo.”*

Localizamos o referido logradouro destacado na tela anexa do MDC e nas fotos do Google Earth (documento nº 010439382), como sendo o logradouro conhecido como VIELA 2 na planta AU 1576 e no croqui patrimonial 103516, conforme cópias anexadas no documento nº 010439497.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10025177, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;

**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;

**Item 4** – a denominação proposta, “João Campos Filho”, não constitui homonímia;

**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“Fica denominado Via de Pedestre João Campos Filho, o logradouro conhecido por Viela 2 da planta AU1576, com início na Rua José Correia Picanço entre as ruas Príncipe do Atlântico e Ipuirim e término na Rua Cuitegi, localizado no setor 187, quadra 161, situado no Distrito de Perus, Prefeitura Regional de Perus.”*

**Item 6** – não, a classificação quanto ao tipo (viela) não está correta, por se tratar de escadaria, deverá ser VP (Via de Pedestre).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/08/2018, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010440116** e o código CRC **0EAA1FA1**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 010453979**

**INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 298/18 de autoria do Vereador Isac Felix - denomina Viela João Campos Filho, o logradouro situado entre a Rua Jose Correia Picanço altura do nº 445 e a Rua Cuitegi.

**CASA CIVIL / ATL III**

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as respostas fornecidas por CASE/DLE no documento SEI 010440116 para prosseguimento.

São Paulo, 20 / 08 / 2018.

**LUCILA A. S. MAGALHÃES**

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 21/08/2018, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010453979** e o código CRC **F791B96C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -  
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060  
Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 10088462**

São Paulo, 03 de agosto de 2018

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **João Campos Filho**

Ref.: **Memº 519/2018-ATL III 03/08/2018** | Proc. SEI: **6010.2018/0000940-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **298/18** de autoria do vereador **Isac Félix** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**João Campos Filho**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Cintia Stela Negrão Berlini**

**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessor Técnico II**, em 03/08/2018, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento**



**Técnico**, em 03/08/2018, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10088462** e o código CRC **9F0144E3**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000940-3

SEI nº 10088462